SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 48/2010 ad referendum

Aprova *ad referendum* o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação do IFPE.

O Presidente do Conselho Superior em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- Processo 23054.005059/2010-33

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar *ad referendum* o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação do IFPE.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 18 de novembro de 2010.

José Severino Bento da Silva
Presidente do Conselho Superior em exercício